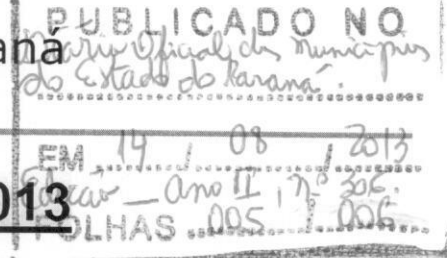




Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 083/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a **VEREADOR** que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA** até a cidade de Curitiba - PR, para:


- Ir até a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná;
- Ir até a Acampar/Uvepar, junto ao setor/departamento jurídico da entidade;
- Ir até a Procuradoria Geral do Estado Paraná;
- Ir até o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

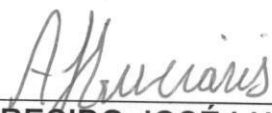
Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **03 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 12/08/2013 e retorno no dia 14/08/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-400,00- (quatrocentos reais)**, conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 09 de agosto de 2013.


LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara


APARECIDO JOSÉ LUCIANI
2º Secretário